



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.114/2015.
De 12 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P114/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 12/02/15
Responsável: Municipal

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL ALINE DOSE DE LARA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da classe “B” por merecimento para a Classe “C” na matrícula **681**, conforme requerimento protocolo sob nº 1595 de 24 de Março de 2014, titular do Cargo de Auxiliar Serviços Gerais a Servidora Aline Dose de Lara, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art.14 a 18 ambos da Lei Municipal 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art.2º- A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe “C”,de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002..

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se